

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

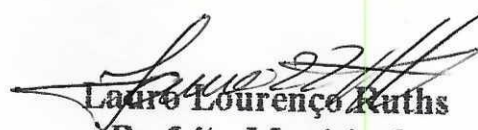
PORTARIA N.º 076/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e Artigo 131 Letra "A" da Lei Municipal 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 28.12.90, resolve CONCEDER QUINQUÊNIOS, conforme abaixo relacionados, a contar de 01 de Fevereiro de 1999.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Ines Ap. Dudek Seramim	4049087-6	Professora	5%
Lucimara Lemiechek Spassin	4359886-4	Professora	5%
Marilene Rocha Cordeiro	4413196-0	Professora	5%
Marisa Alves C. de Souza	6720889-7	Professora	5%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-PR, 26 de fevereiro de 1999.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal